



CAMPEONATO DE RALIS CORAL DA MADEIRA
CAMPEONATO DE RALIS CORAL DA MADEIRA - 2RM | JANICA CLEMENTE
APOIOS: ÓRGÃOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E SITES DA ESPECIALIDADE



Secretaria Regional de Educação, Ciência e Tecnologia
Direção Regional do Desporto

ÍNDICE

1. Enquadramento	3
2. Organização	4
3. Declaração de Compromisso Ambiental	6
4. Medidas Ambientais propostas	7
4.1 Medição do Ruído (dB)	7
4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados	8
4.3 Gestão de resíduos urbanos	9
4.4 Sensibilização e educação ambiental	10
4.5 Saneamento e higiene	11
4.6 Economia circular e práticas sustentáveis	11
5. Anexos	12
Anexo I - Mapas de localização (Parque de Assistências)	12
Anexo II – Quadro de Controlos	13
Anexo III – Mensagens de Sensibilização Ambiental	14
Anexo IV – Guia Ambiental para as equipas	16



1. ENQUADRAMENTO

De acordo com os ODS (Objetivos do Desenvolvimento Sustentável), a “Estratégia Ambiental FIA 2020 – 2030” e o Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, o **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – DESPORTOS MOTORIZADOS**, em conjunto com os seus parceiros e patrocinadores, pretende desenvolver um conjunto de diretrizes, estratégias e adoção de boas práticas ambientais, de forma a mitigar a pegada ecológica associada ao evento desportivo “**RALI MUNICÍPIOS DO FUNCHAL E CÂMARA DE LOBOS 2024**”, através da preparação e implementação do presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**.

As medidas ambientais propostas abrangem as seguintes áreas:

1. Medição do ruído;
2. Proteção do solo
3. Gestão de resíduos perigosos ou contaminados;
4. Gestão de resíduos urbanos;
5. Sensibilização e educação ambiental;
6. Saneamento e higiene;
7. Economia circular e práticas sustentáveis.

De referir que as estratégias e diretrizes projetadas neste **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, em termos diretos ou indiretos, procuram apresentar impactos positivos em 10 dos 17 ODS¹.



¹ Os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), estabelecidos pelas Nações Unidas como uma agenda global para o desenvolvimento sustentável até 2030, oferecem um quadro abrangente para abordar uma ampla gama de questões sociais, económicas e ambientais. A integração dos ODS no desporto automóvel representa uma oportunidade única para alavancar a influência e o alcance deste desporto para promover mudanças positivas em escala global.

Em caso de eventuais dúvidas sobre Sustentabilidade Ambiental no desporto automóvel em Portugal, o Organizador recomenda a consulta do **Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK** (<https://www.fpak.pt/centro-documentos/regulamentacao-geral>).

2. ORGANIZAÇÃO

O **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – DESPORTOS MOTORIZADOS** organiza nos dias 27 e 28 de setembro de 2024 uma manifestação desportiva de automobilismo, de carácter regional denominada “**RALI MUNICÍPIOS DO FUNCHAL E CÂMARA DE LOBOS 2024**”, prova pontuável para o Campeonato de Ralis Coral da Madeira 2024.

2.1 Organizador

Organizador	Clube Desportivo Nacional – Desportos Motorizados
Morada	Estádio da Madeira - Choupana
Telefones	914 737 471 – 911 797 505 – 963 302 592
E-mail	motores-cdnacional@sapo.pt
Web	https://www.ralisonacional.com

2.2 Centro Operacional / Secretariado da Prova

Local	Complexo Desportivo do Clube Desportivo Nacional - Choupana
Data	Sábado 28.09.2024
Horário	09:00 – 21:30
Telefone	911 797 505 – 919 791 760 – 963 302 592
Email	motores-cdnacional@sapo.pt fabyanaa1998@gmail.com

2.3 Quadro Oficial

Site oficial: https://www.ralisonacional.com
APP SPORTITY (Password: RFC24)
Portal FPAK (www.fpak.pt)



2.4 Oficiais de Prova (Ambiente)

Delegado Ambiental	Fernando Spínola	DA PT 24/0033
Comissários Ambientais	Juan Santos	CA PT 24/2010
	Márcia Santos	CA PT 24/2132



Fernando Spínola



Juan Santos



Márcia Santos

2.5 Parceiros Ambientais

Meta Sustentável	Juan Santos	metasustentavel.es@gmail.com
	Márcia Santos	
	Élvio Câmara	
MobiEgar	Berta Rodrigues	info@mobiegar.com
	Tiago Jardim	
Câmara Municipal do Funchal		
Câmara Municipal de Câmara de Lobos		

3. DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

A Organização do **RALI MUNICÍPIOS DO FUNCHAL E CÂMARA DE LOBOS 2024**, compromete-se com o presente **PLANO DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL**, encetando todos os esforços necessários para reduzir a pegada ecológica associada ao evento desportivo.

Ao nível dos procedimentos, práticas e medidas ambientais, o **CLUBE DESPORTIVO NACIONAL – DESPORTOS MOTORIZADOS** propõe-se:

- a) Respeitar a legislação e regulamentos ambientais, bem como o Código de Sustentabilidade Ambiental FPAK;
- b) Implementar campanhas de sensibilização e consciencialização, junto de todos os intervenientes, para a utilização de práticas ambientalmente sustentáveis, através dos vários meios de divulgação;
- c) Implementar medidas ambientais para que o reabastecimento das viaturas de competição seja realizado sobre uma cobertura ou tapete ambiental, evitando assim a poluição de solos e água, por derramamento de hidrocarbonetos;
- d) Estabelecer parcerias no sentido de implementar medidas para a recolha seletiva de resíduos urbanos (papel/cartão, plástico/metálico, vidro, resíduos indiferenciados); assim como na recolha de resíduos perigosos ou contaminados nos vários locais associados ao evento, sendo posteriormente, encaminhados para valorização ou reciclagem;
- e) Reduzir a documentação em papel, privilegiando a utilização e consulta de documentos em formatos digitais (site da organização e na aplicação **#Sportity**).
- f) Recolher (após o evento) os materiais utilizados pela organização (estacas, mangas, cartazes, faixas), sendo posteriormente encaminhados para reciclagem ou armazenamento para reutilização em eventos futuros;
- g) Efetuar um Relatório Ambiental do evento, registando aspetos ambientais, medidas implementadas para mitigação do impacte ambiental e aspetos a melhorar nas próximas provas desportivas.



4. MEDIDAS AMBIENTAIS PROPOSTAS

4.1 Medição do Ruído (dB)

Conforme referido no Código de Sustentabilidade Ambiental da FPAK, a preocupação com o ruído não se deve limitar ao ruído produzido pelos motores dos automóveis. Além desse ruído previsível, os organizadores também devem estar cientes da magnitude do som proveniente dos sistemas de altifalantes, fontes de som públicas e outras associadas ao evento, sendo da responsabilidade de todos os envolvidos, participantes, clubes, organizadores e dirigentes, minimizar o ruído excessivo associado à prática do desporto automóvel. Neste âmbito, pretende-se medir o ruído nas seguintes situações:



Medida de avaliação	Local	Responsabilidade
Medição do ruído (dB) em sistemas de som ao vivo	Cerimónia de partida/ encerramento	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Prova Especial de Classificação	
Medição do ruído (dB) das viaturas de competição	Zona envolvente do Parque de Assistências	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



ENQUADRAMENTO LEGAL

- Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro, alterado pelo Decreto-Lei 278/2007, de 1 de agosto.
- Decreto-Lei n.º 146/2006, de 31 de julho.
- Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio.

4.2 Proteção do solo / Gestão de resíduos perigosos ou contaminados

Segundo o ponto 3, Anexo I, do Código de Sustentabilidade Ambiental, devem ser tomadas medidas para evitar o derramamento de combustível, óleo, fluídos de limpeza, desengordurantes, refrigerante anticongelante, fluídos de travões, etc., que possam infiltrar-se no solo ou evaporar-se.

Assim, estão previstas as seguintes medidas ambientais de proteção dos solos e da água:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Utilização de tapetes ambientais ou coberturas	Zona de reabastecimento	Organização
	Parque de Assistência	Concorrentes
Separação seletiva de resíduos perigosos ou contaminados e deposição nas Ilhas Ecológicas	Parque de Assistência	Concorrentes
Implementação de uma ILHA ECOLÓGICA para recolha de resíduos perigosos ou contaminados: - Óleos de motor, transmissões e lubrificação (LER 130208*) - Fluídos de travões (LER 160113*) - Fluídos anticongelantes (LER 160114*) - Absorventes, panos de limpeza e vestuário de proteção contaminados por substâncias perigosas (LER 150202*) - Pastilhas de travão (LER 160111 / 160112) - Filtros de óleo (LER 160107) - Embalagens contaminadas (LER 150110) - Acumuladores de chumbo - Baterias (LER 160601) - Pneus usados (LER 16 01 03)	Parque de Assistência	Meta Sustentável (Equipa ambiental) MobieGar (Encaminhamento dos resíduos perigosos ou contaminados para destino final)
Kit de material absorvente para hidrocarbonetos	Ilha Ecológica	Meta Sustentável (Equipa ambiental)
	Zona de reabastecimento	

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> • Decreto-Lei n.º 152-D/2007, de 11 de dezembro. • Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. • Portaria n.º 40/2014, de 17 de fevereiro. • Diretiva 2018/849/UE.
---------------------	--



- Todos os concorrentes devem utilizar uma cobertura ou tapete ambiental na zona do Parque de Assistências (sob os geradores e recipientes de armazenamento de combustível, óleo ou outros líquidos perigosos suscetíveis de contaminar o solo).
- Os resíduos perigosos ou contaminados como óleos usados de motores, transmissão e lubrificação, assim como fluídos de travões ou anticongelantes, filtros, pastilhas de travão, pneus, baterias, entre outros, devem ser depositados pelos concorrentes na Ilha Ecológica, sendo encaminhados após o evento através do parceiro ambiental **MOBIEGAR**, para destino final devidamente autorizado, de forma a ser regenerados; reciclados ou valorizados energeticamente.
- A responsabilidade pela montagem da “ILHA ECOLÓGICA” no Parque de Assistências é da equipa ambiental “**META SUSTENTÁVEL**”.



4.3 Gestão de resíduos urbanos

A gestão de resíduos urbanos contribui na redução do impacto ambiental das atividades desportivas, mas também demonstra o compromisso das organizações, patrocinadores e instituições com a responsabilidade ambiental e a sustentabilidade.

Neste âmbito, a **CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL E A CÂMARA MUNICIPAL DE CÂMARA DE LOBOS**, além de patrocinadores, mas também comos parceiros ambientais, têm a responsabilidade na gestão de ecopontos para separação seletiva de resíduos urbanos no percurso de prova e na zona do Parque de Assistências.

No Parque de Assistências (Madeira Shopping - Piso de estacionamento descoberto) estão previstos: 2 ecopontos (vidrão, plástico e papel) e 2 ecopontos para resíduos indiferenciados. Cada ecoponto tem uma capacidade para 120 litros.

A estratégia de gestão de resíduos urbanos inclui as seguintes medidas:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação e distribuição de ecopontos para recolha seletiva de resíduos urbanos	Parque de Assistências	Câmara Municipal do Funchal
Remoção de material como fitas, mangas, sinaléticas (após o evento)	Parque de Assistência	Organização do evento
	Percurso de prova	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	      
-----------------------	--

ENQUADRAMENTO LEGAL	<ul style="list-style-type: none"> Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro. Decreto-Lei n.º 152-D/2017, de 11 de dezembro. Portaria n.º 150/2024/1, de 8 de abril Diretiva 2008/98/CE.
---------------------	--

4.4 Sensibilização e educação ambiental

A sensibilização e educação ambiental desempenha um papel crucial na promoção de comportamentos sustentáveis em relação ao ambiente. Neste evento, foram planejadas as seguintes ações de sensibilização:

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Difusão de mensagens para sensibilização ambiental	Parque de Assistência	Organização do evento / Meta Sustentável (Equipa ambiental)
Guia ambiental para as equipas	Redes sociais	
Promoção de Troféu para a equipa concorrente mais sustentável do evento	Correio eletrónico	
	Cerimónia de Encerramento / Entrega de prémios	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS	      
-----------------------	--



4.5 Saneamento e higiene

A organização do evento pretende disponibilizar instalações sanitárias móveis em número suficiente e em boas condições de higiene (Parque de Assistências).

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Colocação de instalações sanitárias (WC portáteis)	Parque de Assistências	Organização do evento

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



4.6 Economia circular e práticas sustentáveis

De forma a reduzir a utilização de papel e toners/ tinteiros no secretariado de prova, assim como a impressão de folhetos informativos relacionados com o evento, a organização pretende utilizar o sítio de internet do clube e a aplicação Sportity como meio de informação e no Quadro Oficial do evento.

Medida ambiental	Local	Responsabilidade
Redução do consumo de papel e tinta (Quadro oficial do evento)	Aplicativo digital de informação "Sportity"	Organização do evento
	Página oficial do evento	

AÇÃO EM TERMOS DE ODS



Funchal, 17 de setembro de 2024

O Responsável Ambiental,



ANEXOS

ANEXO I – MAPAS DE LOCALIZAÇÃO

Parque de Assistências



ILHA ECOLÓGICA



ECOPONTOS PARA SEPARAÇÃO SELETVA DE RESÍDUOS URBANOS

ANEXO II – QUADRO DE CONTROLOS

RALI MUNICÍPIOS DE FUNCHAL E CÂMARA DE LOBOS 2024
27 E 28 DE SETEMBRO

1ª ETAPA - 1ª SECÇÃO 2ª SECÇÃO 3ª SECÇÃO E 4ª SECÇÃO - SÁBADO - 28 SETEMBRO							
CH	Localização	Km PEC	Dist. Lig.	Dist. Total	Parcial	1ª Viat	Km/h
0A	Parque Fechado (Parque n.º 2 - Estádio da Madeira)					09:00	
0B	Pódio - Alameda Eng. Rui Alves	0,20	0,20	00:02	09:02	6,00	
0C	Assistência A IN	9,15	9,15	00:23	09:25	23,87	
	- Assistência A (Madeira Shopping)			00:15			
0D	Assistência A OUT					09:40	
ZR	Reabastecimento						
	- Distância para o próximo reabastecimento	41,45	70,31	111,76			
1	Monte	12,89	12,89	00:32	10:12	24,17	
	PEC 1 - Monte 1	9,55		00:03	10:15		
2	Castelejo	17,46	27,01	00:45	11:00	36,01	
	PEC 2 - Castelejo 1	5,75		00:03	11:03		
3	Câmara de Lobos	6,70	12,45	00:30	11:33	24,90	
	PEC 3 - Câmara de Lobos 1	10,20		00:03	11:36		
4	Castelejo	12,93	23,13	00:47	12:23	29,53	
	PEC 4 - Castelejo 2	5,75		00:03	12:26		
5	Câmara de Lobos	6,70	12,45	00:30	12:56	24,90	
	PEC 5 - Câmara de Lobos 2	10,20		00:03	12:59		
5A	Reagrupamento IN	2,72	12,92	00:20	13:19	25,84	
	- Reagrupamento (Quinta Grande)			00:40			
5B	Reagrupamento OUT					13:59	
5C	Assistência B IN	10,91	10,91	00:20	14:19	32,73	
	- Assistência B (Madeira Shopping)			00:30			
5D	Assistência B OUT					14:49	
ZR	Reabastecimento						
	- Distância até ao fim do Rali	42,25	46,58	88,83			
6	Castelejo	7,36	7,36	00:22	15:11	20,07	
	PEC 6 - Castelejo 3	5,75		00:03	15:14		
7	Fontainhas	7,39	13,14	00:30	15:44	26,28	
	PEC 7 - Fontainhas 1	10,20		00:03	15:47		
8	Palheiro Ferreiro	19,35	29,55	00:40	16:27	44,33	
	PEC 8 - Palheiro Ferreiro	13,15		00:03	16:30		
8A	Reagrupamento IN	4,05	17,20	00:25	16:55	41,28	
	- Reagrupamento (Abrigo do Poiso)			00:55			
8B	Reagrupamento OUT					17:50	
9	Pedra do Poiso	3,80	3,80	00:06	17:56	38,00	
	PEC 9 - Pedra do Poiso	13,15		00:03	17:59		
9A	Reagrupamento IN	4,29	17,44	00:30	18:29	34,88	
	- Reagrupamento (Estádio da Madeira)			00:35			
9B	Reagrupamento OUT					19:04	
9C	Podium	0,12	0,12	00:04	19:08	1,80	
9D	Parque Fechado (Parque n.º 2 - Estádio da Madeira)	0,22	0,22	00:04	19:12	3,30	
	Total 1ª Etapa 1ª Secção	41,45	68,75	110,20			
	Total 1ª Etapa 2ª Secção	29,10	49,06	78,16			
	Total 1ª Etapa 3ª Secção	13,15	8,09	21,24			
	Total 1ª Etapa 4ª Secção	0,00	0,34	0,34			
	Total Absoluto	83,70	126,24	209,94			



ANEXO III

Mensagens de Sensibilização Ambiental



ANEXO III

Mensagens de Sensibilização Ambiental

EVITE DERRAMES NOS SOLOS!
O impacto no meio ambiente e na saúde pode ser irreversível




COLOQUE OS RESÍDUOS NOS RECIPIENTES CORRETOS




**POUPE ÁGUA!
TODOS OS GESTOS CONTAM**




Florestas sem fogos, depende de todos!

AJUDE A PREVENIR INCÊNDIOS FLORESTAIS

**EM CASO DE INCÊNDIO
LIGUE 112**



NÃO ATIRE CIGARROS PARA O CHÃO **NÃO ACENDA FOGUEIRAS** **NÃO LANCE FOGUETES**




ANEXO IV

Guia Ambiental para as Equipas



GUIA AMBIENTAL PARA AS EQUIPAS

- ◉ A utilização de cobertura ou tapete ambiental é obrigatória no Parque de Assistência;
- ◉ As equipas de assistência devem transportar os recipientes de combustível com o auxílio de carrinhos, de forma a não danificar as coberturas/ tapetes ambientais disponibilizados pela organização na zona de reabastecimento;
- ◉ Evite derramamentos de combustível, óleo, líquidos de limpeza, desengordurantes, fluídos de refrigeração, fluídos de travões, para que não se infiltrem no solo ou evaporem no ar;
- ◉ No Parque de Assistência, a organização terá à disposição das equipas uma ilha ecológica, de forma a facilitar a colocação de resíduos perigosos ou contaminados como: óleos de motor, transmissão e lubrificação, embalagens contaminadas por resíduos perigosos, filtros de óleo, panos ou tecidos absorventes contaminados, pneus usados, baterias usadas, etc.;
- ◉ Cada concorrente é responsável pelos resíduos gerados pela sua equipa durante o evento, devendo utilizar os ecopontos para a separação seletiva dos resíduos urbanos (plástico/metalo, cartão/papel, vidro, resíduos orgânicos/ indiferenciados);
- ◉ Reduza o uso de papel, usando o canal digital oficial – App Sportity;
- ◉ Pratique uma condução eficiente fora das classificativas, reduzindo a poluição sonora e a emissão de gases poluentes;
- ◉ Nas deslocações dos membros das equipas, privilegie a partilha de viaturas.

Qualquer incidente ambiental deverá ser reportado para: +351 914 922 936

